



DECRETO Nº 094/2014 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLETAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3022/2014 do dia 16 de Setembro de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.02 SAUDE MUNICIPAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 Assistência Médica a População
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
345 3.1.91.13.00.0000 Obrigações Patronais 90.000,00

1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
335 3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica 165.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 Administração Governamental
2884600102.124000 Manutenção dos Encargos Gerais do Município
515 3.1.91.13.00.0000 Obrigações Patronais..... 45.000,00
Total Geral R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
01 legislativo
01031 Ação Legislativa
010310009 Edificações Públicas
010310009.1.002000 Ampliação e/ou conservação das Instalações do Legislativo
13 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 65.000,00

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
01 legislativo
01031 Ação Legislativa
010310001 Execução da Ação Legislativa
010310001.2.001000 Manutenção dos Serviços do legislativo
04 3.1.90.01.00.0000 APOSENT.REFORMAS VANT.FIXAS - PES. CIVIL 10.000,00
05 3.1.90.11.00.0000 VENC. VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL 90.000,00
06 3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
07 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
08 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
09 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00
10 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.000,00



Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
 01 legislativo
 01031 Ação Legislativa
 010310006 Divulgação Oficial e Institucional
 010310006.2.003000 Divulgação oficial e Institucional do Legislativo
 12 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA 25.000,00

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
 01 legislativo
 01031 Ação Legislativa
 010310006 Divulgação Oficial e Institucional
 010310006.2.002000 Qualificação Profissional do Legislativo
 11 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA 5.000,00

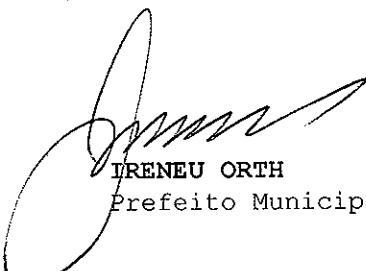
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ORGÃOS SUBORDINADOS
 01 legislativo
 01031 Ação Legislativa
 010310001 Execução da Ação Legislativa
 010310001.1.001000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente do Legislativo
 01 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 300.000,00

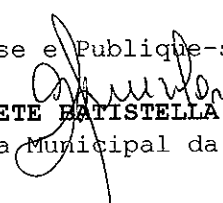
ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 16 de Setembro de 2014


 IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


 GELSI SALETE BAPTISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

